

A Educação Financeira e as políticas públicas: enfrentamento do endividamento e promoção da cidadania

Financial Education and Public Policies: Addressing debt and promoting citizenship.

Educación financiera y políticas públicas: enfrentando a la deuda y promoción de la ciudadanía

Celso Ribeiro Campos¹

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Doutor em Educação Matemática

Cassio Cristiano Giordano²

Universidade Federal do Rio Grande
Doutor em Educação Matemática

Marco Aurélio Kistemann Jr.³

Universidade Federal de Juiz de Fora
Doutor em Educação Matemática

Resumo: O presente estudo tem como objetivo analisar o papel das políticas públicas no enfrentamento do endividamento e discutir a importância da Educação Financeira como instrumento de promoção da cidadania financeira. A pesquisa foi motivada por um estudo de caso real, que evidenciou a vulnerabilidade de indivíduos excluídos do sistema financeiro formal. O referencial teórico fundamenta-se na concepção de letramento financeiro como competência, envolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes, sob uma perspectiva crítica e emancipatória. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e analítico, que examina programas públicos voltados à renegociação de dívidas, como o Desenrola Brasil e o Programa de Apoio ao Superendividado (PAS), além de iniciativas de educação financeira promovidas por instituições públicas. Os resultados indicam que tais programas têm sido eficazes na promoção da inclusão financeira e na proteção do consumidor, evidenciada pelo elevado número de renegociações e pela redução da inadimplência. Entretanto, identifica-se uma lacuna significativa no que se refere à integração da Educação Financeira como componente obrigatório dessas políticas. Conclui-se que a ausência de ações voltadas ao desenvolvimento do letramento financeiro pode comprometer a autonomia dos

¹ E-mail: profrcampos@gmail.com. Id orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7371-2437>. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2456415045021832>.

² E-mail: ccgiordano@furg.br. Id orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2017-1195>. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/1005379144784841>.

³ E-mail: marco.kistemann@ufjf.br. Id orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8970-3954>. Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/0321706175094911>.

indivíduos e favorecer a reincidência no endividamento, sendo necessária maior articulação entre políticas de crédito e ações educativas.

Palavras-chave: Educação Financeira. Políticas Públicas. Endividamento.

Abstract: This study aims to analyze the role of public policies in addressing indebtedness and to discuss the importance of Financial Education as a tool for promoting financial citizenship. The research was motivated by a real case study, which highlighted the vulnerability of individuals excluded from the formal financial system. The theoretical framework is based on the concept of financial literacy as a competence, encompassing knowledge, skills, and attitudes, from a critical and emancipatory perspective. Methodologically, this is a qualitative, exploratory, and analytical study that examines public programs aimed at debt renegotiation, such as Desenrola Brasil and the Program for Supporting Over-Indebted Consumers (PAS), as well as financial education initiatives promoted by public institutions. The results indicate that these programs have been effective in promoting financial inclusion and consumer protection, as evidenced by the high number of renegotiations and the reduction in default rates. However, a significant gap is identified regarding the integration of Financial Education as a mandatory component of these policies. It is concluded that the absence of actions aimed at developing financial literacy may compromise individuals' autonomy and encourage recurring indebtedness, highlighting the need for greater articulation between credit policies and educational actions.

Keywords: Financial Education. Public Policies. Indebtedness.

Resumen: Este estudio tiene como objetivo analizar el papel de las políticas públicas en el enfrentamiento del endeudamiento y discutir la importancia de la Educación Financiera como instrumento para la promoción de la ciudadanía financiera. La investigación fue motivada por un estudio de caso real, que evidenció la vulnerabilidad de individuos excluidos del sistema financiero formal. El marco teórico se basa en la concepción de la alfabetización financiera como una competencia, que integra conocimientos, habilidades y actitudes, desde una perspectiva crítica y emancipadora. Metodológicamente, se trata de una investigación cualitativa, de carácter exploratorio y analítico, que examina programas públicos orientados a la renegociación de deudas, como Desenrola Brasil y el Programa de Apoyo al Sobreendeudado (PAS), así como iniciativas de educación financiera promovidas por instituciones públicas. Los resultados indican que dichos programas han sido eficaces en la promoción de la inclusión financiera y la protección del consumidor, evidenciado por el elevado número de renegociaciones y la reducción de la morosidad. Sin embargo, se identifica una brecha significativa en lo que respecta a la integración de la Educación Financiera como componente obligatorio de estas políticas. Se concluye que la ausencia de acciones orientadas al desarrollo de la alfabetización financiera puede comprometer la autonomía de los individuos y favorecer la reincidencia en el endeudamiento, lo que evidencia la necesidad de una mayor articulación entre políticas de crédito y acciones educativas.

Palabras-clave: Educación financiera. Políticas públicas. Endeudamiento.

Introdução

Entendemos a Educação Financeira como um conjunto de ações que visam a desenvolver o letramento financeiro nas pessoas, jovens ou adultos, dentro ou fora das escolas.

Já o letramento financeiro é entendido como uma competência (Campos, Perin e Fransischini, 2024) e, assim, segundo Pérez Gomez (2011), compreende a integração, mobilização e adequação de conhecimentos, habilidades e atitudes, que são valores que devem ser utilizados de modo eficiente em situações reais, a fim de enfrentar com sucesso demandas complexas em um contexto particular.

Diante disso, Perin e Campos (2022) entendem a Educação Financeira como um processo que deve ser concebido em constante evolução, adaptação e aprimoramento, levando sempre em conta a realidade financeira das pessoas e das comunidades.

Nessa linha, a conscientização das problemáticas financeiras vividas e experimentadas pelas pessoas deve levar, por meio da educação financeira, a uma reflexão crítica sobre comportamentos e posturas. Essa reflexão pode e deve ser orientada para atitudes e práticas que conduzam à melhora do bem-estar financeiro das pessoas (Campos, Perin e Francischini, 2024, p. 7)

De acordo com a vertente crítica da Educação Financeira, a competência em questão exige “a habilidade de analisar a situação ou o problema como um todo, posicionando-se dentro dele para compreender a sua responsabilidade” (Campos, Perin e Fransischini, 2024, p. 7). Assim, a vertente crítica da Educação Financeira tem um viés social e busca uma abordagem humanística que visa a empoderar o cidadão, fortalecendo capacidades individuais que favoreçam a sua emancipação social.

É nesse cenário que concebemos a ideia deste estudo, que parte de uma experiência pessoal do primeiro autor, a qual relatamos resumidamente a seguir.

Observamos (eu e minha esposa) que a faxineira Ana (nome fictício), que trabalha um dia por semana em nossa casa, começou a apresentar sinais de tristeza/depressão. Indagada sobre o que lhe causava esse sentimento, ela contou que estava sofrendo uma pressão financeira grande, pois havia feito um empréstimo de R\$30 mil junto a um agiota que comandava as ações em sua comunidade. Para tal empréstimo, ele cobrava juros de 20% ao mês, o que a obrigava a pagar R\$6.000,00 todo mês para ele, sem que com isso obtivesse a amortização da dívida. Com um salário de R\$300,00 por dia de faxina, ela conseguia receber R\$6.000,00 por mês, mas dava todo esse montante para o agiota. As despesas da casa (aluguel, alimentos, contas diversas) eram pagas por seu marido, que é caminhoneiro. Contudo, ele às vezes fica muito tempo fora de casa e, em outras ocasiões, fica sem demanda de trabalho. Essa situação a deixava em risco, pois se não pagasse ao agiota, poderia perder o direito de alugar sua casa ou ainda poderia sofrer ameaças de violência. Diante dessa situação, fizemos uma

proposta a Ana. Faríamos um empréstimo de R\$30 mil em um banco digital para quitar a dívida dela e, depois disso, ela pagaria as prestações do empréstimo, que seriam muito menores do que aquela paga ao agiota.

A tabela 1 mostra as taxas disponíveis para crédito pessoal conforme indicado pelo Banco Central do Brasil.

Tabela 1: Taxas de juros de crédito pessoal

Classificadas por ordem crescente de taxa

Período: 09/03/2026 a 13/03/2026

Modalidade: Crédito pessoal não consignado - Prefixado

Posição	CNPJ	Instituição Financeira	Taxas Juros	
			% a.m.	% a.a.
1	80271455	BCO RNX S.A.	0,00	0,00
2	91669747	DM SCFI	1,26	16,22
3	71027866	BCO BS2 S.A.	1,55	20,20
4	10264663	BANCOSEGURO S.A.	1,61	21,11
5	00416968	BANCO INTER	1,67	22,05
6	03017677	BCO. J.SAFRA S.A.	1,69	22,21
7	41498340	TENTOS S.A. CFI	1,72	22,66
8	33885724	BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.	1,79	23,71
9	61348538	BCO C6 CONSIG	1,80	23,87
10	61033106	BCO CREFISA S.A.	1,84	24,39
11	92894922	BANCO ORIGINAL	1,84	24,46

Fonte: Banco Central do Brasil

(https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?codigoSegmento=1&codigoModalidade=221101&historicotaxajurosdiario_atual_page=1&tipoModalidade=D&InicioPeriodo=2026-03-09)

Para exemplificar o que foi feito, vamos considerar a taxa indicada pelo banco C6, que é de 1,8% ao mês. Esse empréstimo foi feito com prazo de pagamento em 12 meses. A tabela 2 mostra a planilha de pagamentos.

Tabela 2: Planilha de pagamento pelo sistema francês (prestações constantes)

período	juro do período	saldo devedor antes do pagamento	prestação constante	saldo devedor após o pagamento	amortização
0				30.000,00	
1	540,00	30.540,00	2.802,06	27.737,94	2.262,06
2	499,28	28.237,22	2.802,06	25.435,16	2.302,78
3	457,83	25.893,00	2.802,06	23.090,94	2.344,23
4	415,64	23.506,57	2.802,06	20.704,52	2.386,42
5	372,68	21.077,20	2.802,06	18.275,14	2.429,38
6	328,95	18.604,09	2.802,06	15.802,03	2.473,11
7	284,44	16.086,47	2.802,06	13.284,41	2.517,62
8	239,12	13.523,53	2.802,06	10.721,47	2.562,94
9	192,99	10.914,45	2.802,06	8.112,40	2.609,07
10	146,02	8.258,42	2.802,06	5.456,36	2.656,04

11	98,21	5.554,57	2.802,06	2.752,51	2.703,84
12	49,55	2.802,06	2.802,06	0,00	2.752,51

Fonte: Elaboração própria via Excel

Como vemos na tabela 2, a prestação de R\$ 2.802,06 representa menos da metade do que a Ana pagava mensalmente ao agiota, sem amortização alguma. Pelo plano do empréstimo, ela ficaria livre das prestações após 12 meses.

Ana ficou feliz com a proposta. Aceitou a oferta e passou a pagar as prestações rigorosamente em dia. Este caso aqui relatado findou no início de 2026 e ao tempo em que redigimos este texto Ana desfruta de uma vida melhor, tendo sua renda destinada aos seus gastos diários e contando com uma sobra mensal para fazer uma reserva para emergências.

A questão que este relato suscita é: Quem deveria ajudar Ana a sair de sua situação de vulnerabilidade financeira? Por que ela mesma não tem acesso ao empréstimo bancário?

O que nos toca analisar neste estudo é a existência (ou não) de políticas públicas de assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade financeira (e social). Nosso objetivo é discutir e apresentar alternativas viáveis para a difusão da Educação Financeira dentro e fora da escola, assim como apresentar possibilidades de atuação do Estado para atuar como promotor de incentivos para ajudar as populações mais vulneráveis.

Na sequência, apresentamos o resultado de uma pesquisa sobre programas sociais de ajuda a pessoas em situação de endividamento.

A proposta de Ciro Gomes em sua campanha presidencial

Ciro Gomes propôs, em suas campanhas presidenciais (2018 e 2022), um programa federal para limpar o nome de milhões de brasileiros inadimplentes no SPC e Serasa. A medida visava refinanciar dívidas com juros baixos e prazos longos, estimulando o consumo das famílias e a economia.

O objetivo seria limpar o nome de mais de 66 milhões de pessoas e 6 milhões de empresas, segundo dados da campanha de 2022 . A ideia era criar um programa federal de refinanciamento de dívidas para consumidores com nome sujo (negativado), com o apoio do governo . Ciro argumentou que o alto endividamento trava o consumo das famílias, que representa grande parte do PIB.

A proposta foi apresentada em 2018 e reapresentada em 2022, sendo descrita por ele como uma resposta à crise de crédito. Segundo o candidato à presidência da república, o seu plano enfrentaria "boicotes" de bancos, pois visaria renegociar os juros abusivos. A proposta

de Ciro Gomes foi criticada à época e seus adversários políticos duvidaram que o projeto fosse possível. Na prática, essa ideia foi aproveitada pelo candidato vencedor da eleição de 2022, Lula, fato que resultou no programa Desenrola Brasil.

VAMOS LIMPAR O NOME DE TODO MUNDO NO SPC E SERASA ...

YouTube · Ciro Gomes · 19 de ago. de 2022

YouTube



Figura 1: Campanha de Ciro Gomes à presidência da República em 2022

Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=BfgL2SbkhjA&t=1s>

O programa Desenrola Brasil

O programa Desenrola Brasil foi uma iniciativa do governo federal para a renegociação de dívidas de pessoas físicas, visando limpar o nome de inadimplentes e facilitar a retomada do crédito. O programa ofereceu descontos significativos (de até 96%) e parcelamento em até 60 meses para dívidas negativadas entre 2019 e 2022.

O público-alvo do programa era composto por pessoas com renda de até dois salários-mínimos ou inscritas no CadÚnico. O Cadastro Único (CadÚnico) é uma ferramenta de articulação e consolidação de uma rede de proteção e promoção social, cujo objetivo é contribuir para a inclusão social. Podem inscrever-se no CadÚnico as famílias com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa, ou famílias com renda mensal maior que meio salário-mínimo por pessoa, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

O programa visava renegociar dívidas bancárias (cartão, cheque especial) e não bancárias (água, luz, internet, varejo) de até R\$ 20 mil e poderia ser acessado pela plataforma oficial Desenrola Brasil, utilizando a conta gov.br (níveis Prata ou Ouro).

A principal vantagem do programa foi a limpeza automática do nome do beneficiário. Com isso, dívidas de até R\$ 100 foram desnegativadas automaticamente. O programa propôs

uma negociação centralizada, na qual a plataforma permitiu juntar dívidas com diferentes credores em um único acordo. Adicionalmente, o parcelamento longo, com opção de pagar em até 60 vezes, com juros reduzidos, permitiu uma ajuda mais ampla.

Resultados

O programa original foi prorrogado até 20 de maio de 2024. Os resultados consolidados pelo Ministério da Fazenda mostram que o programa superou R\$ 53 bilhões em dívidas renegociadas. Mais de 15 milhões de brasileiros conseguiram renegociar seus débitos e houve uma queda de 8,7% na inadimplência entre a população mais vulnerável (Faixa 1, com renda mensal bruta limitada a R\$ 2.850,00) até o encerramento. Nas negociações via plataforma governamental, os descontos médios atingiram 83% do montante de dívidas.

Desdobramentos

O programa Desenrola Brasil teve diversos desdobramentos que permaneceram após o seu encerramento oficial.

a) Desenrola FIES, que atingiu mais de 253 mil pessoas, as quais foram beneficiadas pela modalidade voltada para estudantes com dívidas no Fundo de Financiamento Estudantil.

Tabela 3: Contratos e saldos negociados no programa Desenrola FIES




Unidade Federativa	Contratos Renegociados	Saldo da Dívida Renegociada	Valor da Entrada Renegociação
AC	2.168	R\$ 117.593.484,57	R\$ 3.342.293,12
AL	3.500	R\$ 143.686.253,13	R\$ 4.532.335,10
AM	4.724	R\$ 177.035.106,68	R\$ 5.051.786,53
AP	1.935	R\$ 108.088.194,38	R\$ 2.486.949,88
BA	20.565	R\$ 1.001.719.719,97	R\$ 31.704.220,68
CE	15.041	R\$ 757.257.905,10	R\$ 26.309.088,99
DF	8.188	R\$ 385.737.857,95	R\$ 13.643.994,79
ES	4.707	R\$ 215.368.905,74	R\$ 8.911.414,36
GO	7.011	R\$ 364.217.529,01	R\$ 14.146.939,95
MA	6.817	R\$ 359.454.230,29	R\$ 11.788.419,30
MG	31.242	R\$ 1.571.680.454,54	R\$ 88.241.010,12
MS	5.291	R\$ 249.047.524,40	R\$ 9.999.402,73
MT	10.213	R\$ 617.716.913,27	R\$ 20.318.360,76
PA	5.067	R\$ 242.483.909,31	R\$ 7.114.964,77
PB	5.540	R\$ 244.069.879,40	R\$ 8.993.358,74
PE	8.751	R\$ 358.123.749,71	R\$ 12.811.246,97
PI	3.722	R\$ 148.690.528,76	R\$ 5.621.411,69
PR	9.936	R\$ 443.535.662,60	R\$ 24.341.924,90
RJ	15.325	R\$ 730.132.159,20	R\$ 36.306.121,93
RN	4.128	R\$ 165.699.975,46	R\$ 5.743.950,41
RO	2.155	R\$ 108.060.228,60	R\$ 4.048.677,78
RR	754	R\$ 31.962.623,35	R\$ 792.438,77
RS	9.218	R\$ 531.530.236,55	R\$ 26.667.714,78
SC	3.884	R\$ 169.382.900,31	R\$ 8.670.977,21
SE	3.976	R\$ 167.022.237,16	R\$ 5.356.046,69
SP	48.287	R\$ 1.848.879.602,27	R\$ 91.261.891,61
TO	1.469	R\$ 71.955.724,25	R\$ 3.136.850,55
Total Geral	253.142	R\$ 11.514.324.976,29	R\$ 475.599.590,01

* 9.528 contratos renegociados não tiveram estados identificados. Eles representam saldo de R\$ 184 milhões e, após a renegociação, o valor de entrada foi de R\$ 14,25 milhões

Fonte: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2024/04/mais-de-253-mil-pessoas-jam-foram-beneficiadas-pelo-desenrola-fies-em-todo-o->

[brasil#:~:text=Mais%20de%20253%20mil%20pessoas,Brasil%20%E2%80%94%20Secretaria%20de%20Comunica%C3%A7%C3%A3o%20Social](#)

b) Desenrola Pequenos Negócios, voltado para renegociação de dívidas de MEIs (Microempreendedor Individual) e microempresas, tendo alcançado até o fim de 2024 a quantia de R\$ 5 bilhões em renegociações. Até o final de outubro de 2024, 125 mil operações foram realizadas por meio da iniciativa. Ao todo, 82 mil microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte foram beneficiadas (Queiroz, 2024)⁴.

Programa de Apoio ao Superendividado (PAS)

O Programa de Apoio ao Superendividado (PAS) foi criado em outubro de 2012 e é um serviço gratuito mantido pela Fundação Procon-SP, em parceria com o Tribunal de Justiça (TJ-SP), para auxiliar consumidores a renegociarem suas dívidas e recuperarem o equilíbrio financeiro.

O atendimento no programa é estruturado em etapas para garantir que o consumidor consiga pagar o que deve sem passar privações. A primeira etapa é composta por orientação e educação, na qual o beneficiado assiste a palestras e cursos sobre planejamento do orçamento familiar. A segunda etapa é a análise econômica, na qual os especialistas avaliam a capacidade real de pagamento do consumidor. Na terceira etapa o Procon faz uma renegociação em bloco, reunindo todos os credores para tentar um acordo coletivo amigável. Caso o problema não seja resolvido, então chega-se à última etapa, que é a audiência de conciliação, com o objetivo de propor um acordo direto com homologação Tribunal de Justiça para cancelar um plano de pagamento.

Para ser elegível a participar desse programa é necessário atender a certos critérios específicos. Somente pessoas físicas maiores de idade e capazes (incluindo aposentados e pensionistas), com dívidas vencidas ou a vencer que impossibilitem o sustento básico. Além disso, existe também o critério da boa-fé, ou seja, as dívidas não podem ter sido contraídas com a intenção deliberada de não pagar.

⁴ https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/desenrola-pequenos-negocios-alcanca-r-5-bilhoes-em-dividas-renegociadas/#goog_rewarded

Quadro 1: O que pode e o que não pode ser renegociado

Dívidas aceitas	Dívidas não aceitas
Cartão de crédito e cheque especial	Pensão alimentícia e impostos
Empréstimos bancários e financeiras	Financiamento imobiliário
Contas de consumo (água, energia, telefone)	Condomínio e aluguel
Credíarios de lojas de varejo	Crédito rural ou itens de luxo

Fonte: elaboração própria com base em informações da Fundação Procon – SP
(<https://www.procon.sp.gov.br/espaco-consumidor/#ApoioSuperendividado>)

A taxa de juros proposta ao credor para negociação é, em média, de 1,5% ao mês. Não há perdão da dívida, mas sim reavaliação da situação”, frisa o coordenador. Desde outubro de 2012, quando foi criado, o programa realizou 5 mil atendimentos. Desse total, houve solução de 80% dos casos e 20% de desistências ou negativas de acordo. “Sabemos que apenas oito pessoas não honraram a negociação, comemora Silva (Gomes, 2016, n.p.)

Nesse contexto, foi criado o Núcleo de Tratamento do Superendividamento da Fundação Procon-SP (NTS), em conjunto com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. Com isso, o atendimento foi estendido para atender também a:

- Consumidor pessoa jurídica microempreendedor individual (MEI), estabelecida no Estado de São Paulo;
- Consumidor pessoa jurídica microempresa (ME), estabelecida no Estado de São Paulo;
- Consumidor pessoa jurídica entidade sem fins lucrativos, estabelecida no Estado de São Paulo;
- Consumidor pessoa física, maior de 18 anos, capaz, com renda familiar, residente no Estado SP.

O PAS conta também com o apoio do Poupatempo e pode ser acessado pelo site do PROCON-SP⁵.

Outros programas e cursos

O Banco Central do Brasil (BCB) tem uma plataforma de cidadania financeira, a qual é oferecida no contexto da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF). Assim, o BCB entende a cidadania financeira como “o exercício de direitos e deveres que permite ao cidadão gerenciar bem seus recursos financeiros” (BCB, nd, np). Ainda segundo o BCB, o

⁵ <https://www.poupatempo.sp.gov.br/carta/04B68807-F545-47B8-9DD1-9402BD6ACC3C>

desenvolvimento da cidadania financeira envolve a inclusão financeira, a Educação Financeira e a proteção ao consumidor de serviços financeiros, entre outros aspectos.



Figura 2: Cidadania financeira segundo o BCB

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>

Por um lado, nos programas aqui apresentados vemos a preocupação com a inclusão financeira, na medida em que se propõem renegociação de dívidas ou até mesmo perdão e desnegativação de devedores com valores pendentes de até R\$100,00. Tais programas de fato cumpriram (ou cumprem) importante papel, fato que se prova por meio dos números revelados de pessoas atendidas e o montante de dívidas renegociadas.

Por outro lado, a educação financeira, citada como elemento importante para a cidadania financeira, não parece ter sido contemplada nos programas que estudamos, pois eles não trabalharam o desenvolvimento do letramento financeiro com os beneficiários dos programas. Aqui entendemos esse letramento financeiro como a capacidade de gerenciar com eficiência os próprios recursos financeiros. Essa lacuna pode fazer com que os beneficiários dos programas se envolvam em outras situações de endividamento e perpetuem a dependência do estado para

resolver suas pendências, sem conseguir desenvolver um processo de autonomia financeira. Em outras palavras, essa lacuna faz com que as pessoas não sejam empoderadas a ponto de gerenciar com habilidade suas finanças pessoais, ou seja, não deixam a situação de vulnerabilidade social e financeira.

Contudo, se voltarmos para o programa de cidadania financeira proposto pelo BCB, podemos encontrar outros desdobramentos (figura 3).

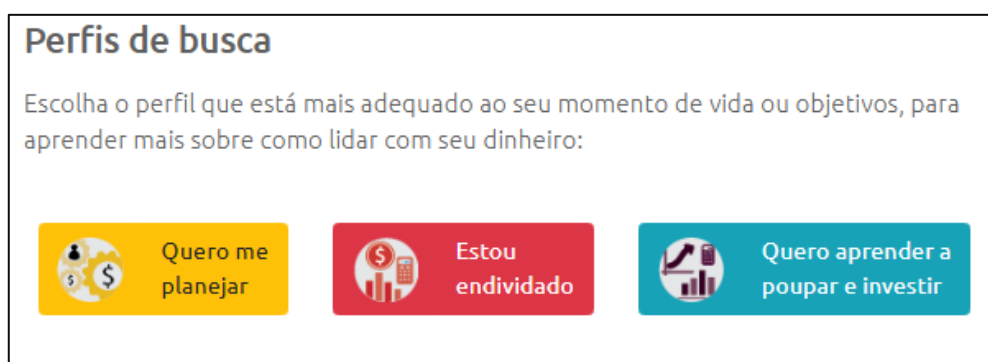


Figura 3: Perfis de busca no programa de cidadania financeira

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>

O botão vermelho, relativo à opção “Estou endividado” leva a uma outra página do programa na qual se oferece diversas opções de cursos sobre finanças pessoais (figura 4).

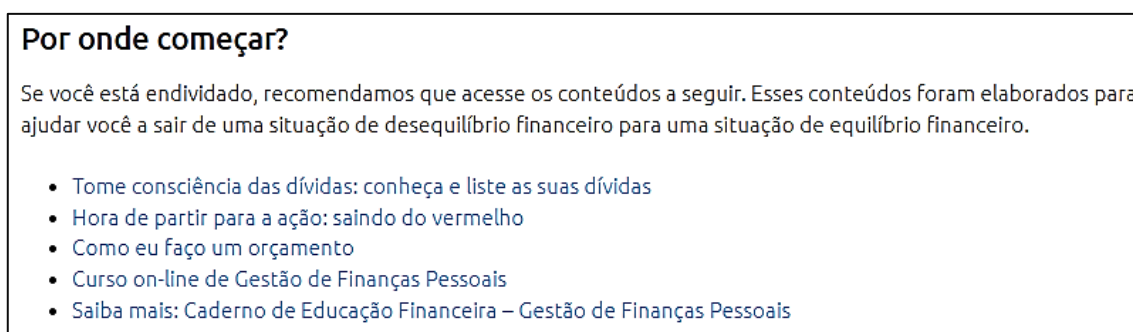


Figura 4: Cursos oferecidos pelo BCB

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>

Como se vê na figura 4 as opções podem levar o cidadão a diversas opções interessantes de aprendizagem, incluindo um curso online de finanças pessoais e ainda o acesso ao Caderno de Educação Financeira que trata das finanças pessoais (figura 5).

Para aprender mais

O Banco Central disponibiliza gratuitamente o [Curso Online de Gestão de Finanças Pessoais](#) e o [Caderno de Educação Financeira com Foco na Gestão de Finanças Pessoais](#).

No módulo 3 do Caderno, intitulado Uso do Crédito e Administração de Dívidas, você poderá:

- Identificar o crédito como fonte adicional de recursos, que, ao ser utilizado, implica pagamento de juros;
- Entender as vantagens e as desvantagens do uso do crédito e a importância de fazer a escolha adequada entre as modalidades disponíveis, considerando seu curso;
- Identificar causas e consequências do endividamento excessivo e compreender as atitudes necessárias para sair dessa condição.

Figura 5: Curso e materiais disponibilizados pelo BCB

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>

O curso de Gestão de Finanças Pessoais é desenvolvido pelo BCB juntamente com a Escola de Administração Fazendária e foca em conceitos básicos que englobam o planejamento do uso do dinheiro, poupar ativamente e usar o crédito de forma consciente.

Conteudista: Banco Central do Brasil	Certificador: Enap - Escola Nacional de Administração Pública	Carga Horária: 20h	Disponibilidade: 30 dias	Idioma: Português
Público Alvo: Jovens ou adultos que queiram aprender a lidar melhor com o dinheiro. Curso aberto, gratuito e com certificado, qualquer pessoa pode se inscrever.				
Conteúdo Programático:				
■ Nossa Relação com o Dinheiro;	■ Crédito e Endividamento;	■ Prevenção e Proteção; e		
■ Orçamento Pessoal e Familiar;	■ Consumo Planejado e Consciente;	■ Consumindo Serviços Financeiros.		
	■ Poupança e Investimento;			
Inscriva-se				

Figura 6: Apresentação do curso de Gestão de Finanças Pessoais

Fonte: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/170>

Com relação ao material disponibilizado, o Caderno de Educação Financeira (BCB, 2013), vemos que trata-se de um arquivo em pdf com 74 páginas disponível para download⁶ gratuito. No capítulo que versa sobre o uso do crédito e a gestão de dívidas pode-se ver diversos exemplos de aplicação do conhecimento como o que apresentamos na figura 7.

6

https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/Cuidando_do_seu_dinheiro_Gestao_de_Financas_Pessoais/caderno_cidadania_financeira.pdf

Ponha em prática

- Dê atenção aos juros. Eles não são o mocinho e também não são o vilão. São um fenômeno natural, que existe nas relações de troca intertemporal. Lembre-se de que eles podem estar contra ou a favor de suas finanças, a depender de como você lida com eles.
- O crédito possui vantagens e desvantagens. Seu uso pode trazer grandes benefícios, bem como grandes males. Utilize-o com sabedoria.
- Não perca o controle de suas contas. Cuidado com o endividamento. Você já conhece de onde ele surge. Procure “não dar passos maiores que as pernas” e não se esqueça de ter uma reserva financeira para as despesas sazonais e para imprevistos, que, querendo ou não, acontecem.
- Se já estiver excessivamente endividado, não fique parado. Quanto mais tempo parado, pior a dívida irá ficar, devido a diversos fatores como juros e multas. Procurando onde seus gastos podem diminuir? Então se lembre de eliminar por completo os desperdícios, de reduzir os supérfluos e de otimizar a despesa com os produtos necessários. Tenha calma! Para tudo tem uma solução.

Figura 7: Excerto do capítulo sobre gestão de dívidas e uso do crédito

Fonte: BCB, 2013, p. 34.

Análise no contexto da Educação Financeira e considerações finais

Como vimos, a cidadania financeira compreende três conquistas importantes, quais sejam a inclusão financeira, a educação financeira e a proteção do consumidor de produtos financeiros. Os programas que estudamos, Densenrola Brasil (e seus desdobramentos) e o Programa de Apoio ao Superendividado (PAS) cumprem bem duas das conquistas mencionadas. A inclusão financeira se dá quando o beneficiário tem seu nome desnegativado e consegue refinanciar suas dívidas com desconto. A proteção do consumidor se manifesta na forma como as renegociações de dívidas impedem que o beneficiário tenha bens bloqueados, subtraídos ou confiscados, na medida em que os acordos com os credores são chancelados pelo Tribunal de Justiça. Contudo, observamos uma lacuna relativa à terceira conquista, que seria a educação financeira.

Nenhum dos programas analisados, Desenrola e PAS, exige contrapartidas dos beneficiários. A educação financeira é negligenciada e isso pode fazer toda a diferença para o cidadão, pois, sem o conhecimento e sem o desenvolvimento de habilidades e atitudes, ele fica legado à sua própria sorte, ou seja, ele pode ver o seu processo de endividamento recomeçar sem que ele se dê conta de como evitar cair no mesmo erro.

Não obstante, o Banco Central do Brasil provê, como vimos, a oportunidade de o cidadão se alfabetizar financeiramente com seus cursos e por meio do material de Educação

Financeira disponibilizado gratuitamente no site da instituição. Destarte, o que falta é fazer um *link* entre uma coisa e outra, isto é, exigir que o beneficiário dos programas Desenrola ou PAS façam esses cursos para terem direito ao usufruto do proveito. Essa articulação preencheria as três conquistas da cidadania financeira e, possivelmente, minimizasse a recorrência dos problemas de superendividamento das pessoas beneficiadas.

Um cidadão que dirige um automóvel alcoolizado pode ter a sua permissão de direção confiscada e, para reavê-la, terá de passar um tempo sem manejar veículo algum e, posteriormente, terá de fazer um curso de direção. Somente após concluir essas etapas ele poderá ter novamente sua habilitação para voltar a dirigir. O processo pode ser semelhante com os endividados e inadimplentes, que poderão ter seu nome desnegativado e as dívidas negociadas caso comprove que fez os cursos oferecidos pelo Banco Central do Brasil relativamente à cidadania financeira.

Observamos que o relato apresentado no início deste estudo, no qual Ana tinha uma situação financeira muito vulnerável devido a dívidas adquiridas junto a agiota de sua comunidade, não poderia ser envolvido em nenhum dos programas de auxílio a endividados que apresentamos, pois o credor não é uma instituição legalmente estabelecida. Faltam, em nosso país, programas mais assertivos elaborados visando pessoas na situação de Ana, uma excluída do sistema.

Além disso, os resultados analisados neste estudo evidenciam que o enfrentamento do superendividamento exige uma abordagem multidimensional, que ultrapasse as ações emergenciais de renegociação de dívidas. Embora programas como o Desenrola Brasil e o PAS tenham demonstrado elevada efetividade na recuperação da capacidade de crédito dos cidadãos, tais iniciativas tendem a atuar predominantemente sobre os efeitos do problema, sem alcançar suas causas estruturais. Nesse sentido, a Educação Financeira, compreendida em sua perspectiva crítica e emancipatória, constitui elemento indispensável para que os indivíduos desenvolvam autonomia na tomada de decisões econômicas, fortalecendo sua capacidade de planejamento, consumo consciente e avaliação dos riscos associados ao crédito.

Sob a ótica das políticas públicas, torna-se relevante compreender a Educação Financeira não apenas como uma ação complementar, mas como um direito associado ao exercício pleno da cidadania. A promoção do letramento financeiro deve integrar estratégias permanentes de inclusão social, alcançando especialmente os grupos mais vulneráveis, que frequentemente enfrentam restrições de acesso a informações, serviços financeiros formais e

oportunidades educacionais. Dessa forma, a articulação entre instituições governamentais, sistema educacional, órgãos de proteção ao consumidor e instituições financeiras pode contribuir para a construção de uma cultura de responsabilidade financeira, reduzindo a incidência de situações de exclusão econômica e dependência de mecanismos informais de crédito.

Por fim, o caso de Ana ilustra de maneira emblemática como a ausência simultânea de acesso ao sistema financeiro formal e de conhecimentos financeiros básicos pode agravar processos de vulnerabilidade social. Situações dessa natureza revelam a necessidade de políticas públicas que conciliem assistência financeira, proteção social e formação cidadã, promovendo não apenas a resolução imediata de problemas de endividamento, mas também a construção de condições duradouras para a emancipação dos indivíduos. Assim, conclui-se que o fortalecimento da cidadania financeira depende da integração equilibrada entre inclusão financeira, proteção do consumidor e Educação Financeira, constituindo um caminho promissor para a redução das desigualdades e para a promoção do desenvolvimento social sustentável.

Referências

BCB. *Caderno de Educação Financeira – Gestão de Finanças Pessoais*. Brasília: Banco Central do Brasil, 2013.

CAMPOS, Celso Ribeiro; PERIN, Andreia Pavan & FRANCISCHINI, Andresa Silva Neto. Um estudo sobre a remuneração da poupança no Brasil no contexto da educação financeira crítica. *Revista Educação Matemática em Foco*, v. 12, n. 1, p. 3-16, 2024.

GOMES, Viviane. *Apoio ao Superendividado*. Brasília: Imprensa Oficial PROCON-SP, 2016.

PÉREZ GOMEZ, Angel. Competência ou pensamento prático? A construção dos significados de representação e ação. In A. PÉREZ GOMEZ, J. B. M. RODRÍGUEZ, J. T. SANTOMÉ, F. A. RASCO, MÉNDEZ, J. M. A. (Eds.), *Educar por competências: o que há de novo?* Porto Alegre: Artmed, p. 64-114, 2011.

PERIN, Andreia Pavan; CAMPOS, Celso Ribeiro. Educação financeira: uma análise das definições e concepções de alunos do ensino superior. *REVEMAT – Revista Eletrônica de Educação Matemática*, 17, p. 01-22, 2022.

QUEIROZ, Vitória. *Desenrola Pequenos Negócios alcança R\$ 5 bilhões em dívidas renegociadas*. CNN Brasil, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/desenrola-pequenos-negocios-alcanca-r-5-bilhoes-em-dividas-renegociadas/#goog_rewarded. Acesso em 30/03/2026.